



CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021 - I
PROJETO NENHUMA CASA SEM BANHEIRO, TERMO DE COOPERAÇÃO SOP/RS

CRENCIAMENTO DE ARQUITETAS/OS E URBANISTAS

SEGUNDA RETIFICAÇÃO

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, Autarquia Pública Federal criada pela Lei 12.378/2010, em atendimento a conveniência e oportunidade dos atos da administração pública, torna-se pública a PRIMEIRA RETIFICAÇÃO do EDITAL N.º 003/2021 – I, **PROJETO NENHUMA CASA SEM BANHEIRO, TERMO DE COOPERAÇÃO SOP/RS, CRENCIAMENTO DE ARQUITETAS/OS E URBANISTAS** nos seguintes termos:

Considerando o atraso na formalização dos convênios entre Municípios e Secretaria Estadual de Obras Públicas para a execução do Projeto Nenhuma Casa Sem Banheiro;

1. Prorroga-se a vigência do Credenciamento do Edital de Chamamento Público nº 003/2021-I até 31/12/2022;
2. As despesas decorrentes deste Chamamento Público estão previstas no Planejamento Orçamentário do CAU/RS para o ano de 2022, na Conta nº 6.2.2.1.1.01.04.04.028 – Demais serviços prestados, vinculada ao Centro de Custo nº 4.15.05 – Projeto Nenhuma Casa Sem Banheiro.

Publique-se.

Porto Alegre, 18 de fevereiro de 2022.

TIAGO HOLZMANN DA SILVA
Presidente do CAU/RS